



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a criação de Subcomissão Especial para acompanhar o processo de concessão de aeroportos estabelecido pelo Decreto nº 9.180/2017, que “Dispõe sobre a inclusão de empreendimentos públicos federais do setor aeroportuário no Programa Nacional de Desestatização e sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para acompanhar o processo de concessão de aeroportos estabelecido pelo Decreto nº 9.180/2017, que “Dispõe sobre a inclusão de empreendimentos públicos federais do setor aeroportuário no Programa Nacional de Desestatização e sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República”.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo editou o Decreto nº 9.180, de 24 de Outubro de 2017, que “Dispõe sobre a inclusão de empreendimentos públicos federais do setor aeroportuário no Programa Nacional de Desestatização e sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República”. Pelo referido decreto, foram incluídos no Programa Nacional de Desestatização – PND, 13 (treze) empreendimentos públicos federais no setor aeroportuário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, administradora de 54 (cinquenta e quatro) aeroportos no país, está ameaçada de perder seus aeroportos mais rentáveis para a iniciativa privada. Trata-se de empresa pública com 44 anos de relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, que conta atualmente com 10 mil trabalhadores orgânicos e aproximadamente 11 mil terceirizados, e que pode sofrer prejuízos ainda maiores com a inclusão de novos empreendimentos públicos federais no setor aeroportuário.

Considerando que o Decreto nº 9.180, de 24 de Outubro de 2017, traz em seu bojo gravíssimas ameaças ao patrimônio público que comprometem a soberania, a segurança e a economia nacionais, além de afetar de forma ainda mais drástica a qualidade dos serviços aeroportuários e incorrer no aumento de tarifas, posto que as empresas privadas não têm interesse em prestar um serviço público de qualidade, apresentamos o presente requerimento com vistas à constituição de Subcomissão Especial no âmbito desta Comissão para acompanhar o processo de concessões aeroportuárias.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**